LEI ORDINÁRIA N.° 2505, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Amélia Pantarotti.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **ERINALDO ALVES DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A Rua Projetada n° 8, que se inicia na Avenida Cláudio Pinto Nascimento e termina na Avenida Pedro Ferreira Machado (Avenida Secundária do Plano Diretor n° 04), no loteamento Parque Morumbi, passa a denominar-se **Rua Amélia Pantarotti**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadã Emérita - * 1915 † 1991".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de agosto de 2.016 – LII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO